

DESPACHO Nº 757/2025/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.936708/2025-16

Interessado: AINTE

Assunto: Autorização de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 69/2025/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3876990)**.
2. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor do **PHARMACEUTICAL INSPECTION COOPERATION SCHEME - PIC/S**, no valor de **R\$ 19.271,52 (dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, relativo à conversão de 3.600,00 dólares americanos, conforme documento (SEI! 3875803).
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 13/10/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3880170** e o código CRC **797B9392**.